



### 2º ADITIVO ao Contrato Nº 002/2024

**Objeto contratual:** Prestação de serviços de filmagens das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões com a comunidade, realizadas pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2025, com a consequente entrega de mídia em DVD devidamente editado com todo o conteúdo gravado. Deverá ainda transmitir a reunião em tempo real via rede social da Câmara Municipal e fornecer o vídeo das reuniões em link próprio, devidamente editado, para inserção no site Oficial do Legislativo de Rio Piracicaba.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Aleksandro José da Silva**, portador do CPF nº 090.300.116-02, e de outro lado a empresa **GM ELETROMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.237.934/0001-44, com sede administrativa à Rua Tiradentes, nº 75, Loja 1, Bairro Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado pela **Sra. Marcilene Alves Cota**, portadora do CPF nº 037.874.706-11, firmam o termo aditivo ao contrato administrativo do Processo Licitatório nº **001/2024**, Modalidade Dispensa n.º **001/2024**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que:

A necessidade de continuidade dos serviços, e considerando a justificativa apresentada pela presidência da Câmara Municipal:

A interrupção do serviço de filmagens das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões com a comunidade, realizadas pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2025, causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades relacionadas à publicidade dos atos desta Casa



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Legislativa, além de que o preço contratado permanece vantajoso para a Administração.

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLÁUSULA 1ª.** Fica o contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/06/2025.

**CLÁUSULA 2ª.** As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, de 28 de março de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

MARCIENE ALVES COTA  
GM Eletromóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

Luiz Francisco Leite  
CPF Nº 096.919.456-28

Vanilza J. Souza Caldeira  
CPF Nº 032.963.726.60